INDICAÇÃO Nº 220/2021

CLÉBER DA PENHA BENFICA e **JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR,** Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA CONCEDER ISENÇÃO DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) SOBRE O IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, EM FUNÇÃO DOS EFEITOS ECONÔMICOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA PELO VÍRUS COVID-19, SOBRE OS IMÓVEIS COMERCIAIS CUJAS DEPENDÊNCIAS SEJAM UTILIZADAS PARA A PRÁTICA DAS SEGUINTES ATIVIDADES ECONÔMICAS:

I - HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES;

II - ACADEMIAS DE GINÁSTICA, DANÇA, ESPORTIVAS, ESTÚDIOS E SIMILARES;

III - CINEMAS, CASAS DE FESTAS, BOATES E SIMILARES;

IV - BARES E RESTAURANTES;

V - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SIMILARES;

VI - CLUBES DE LAZER.

Plenário, 08 de abril de 2021.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Comissão de Segurança Pública